



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 27-B DE 2019

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Namíbia.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1° Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Namíbia.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2° O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3° O Grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2019.

Deputado MARCOS PEREIRA  
Relator